



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim:

Entroncamento da Av. Multiusos com a Rua José Cardoso Pires, S. Cosme.

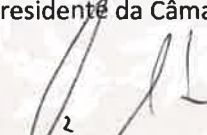
Colocação de dois sinais verticais B2, conforme plantas em anexo a este Edital.

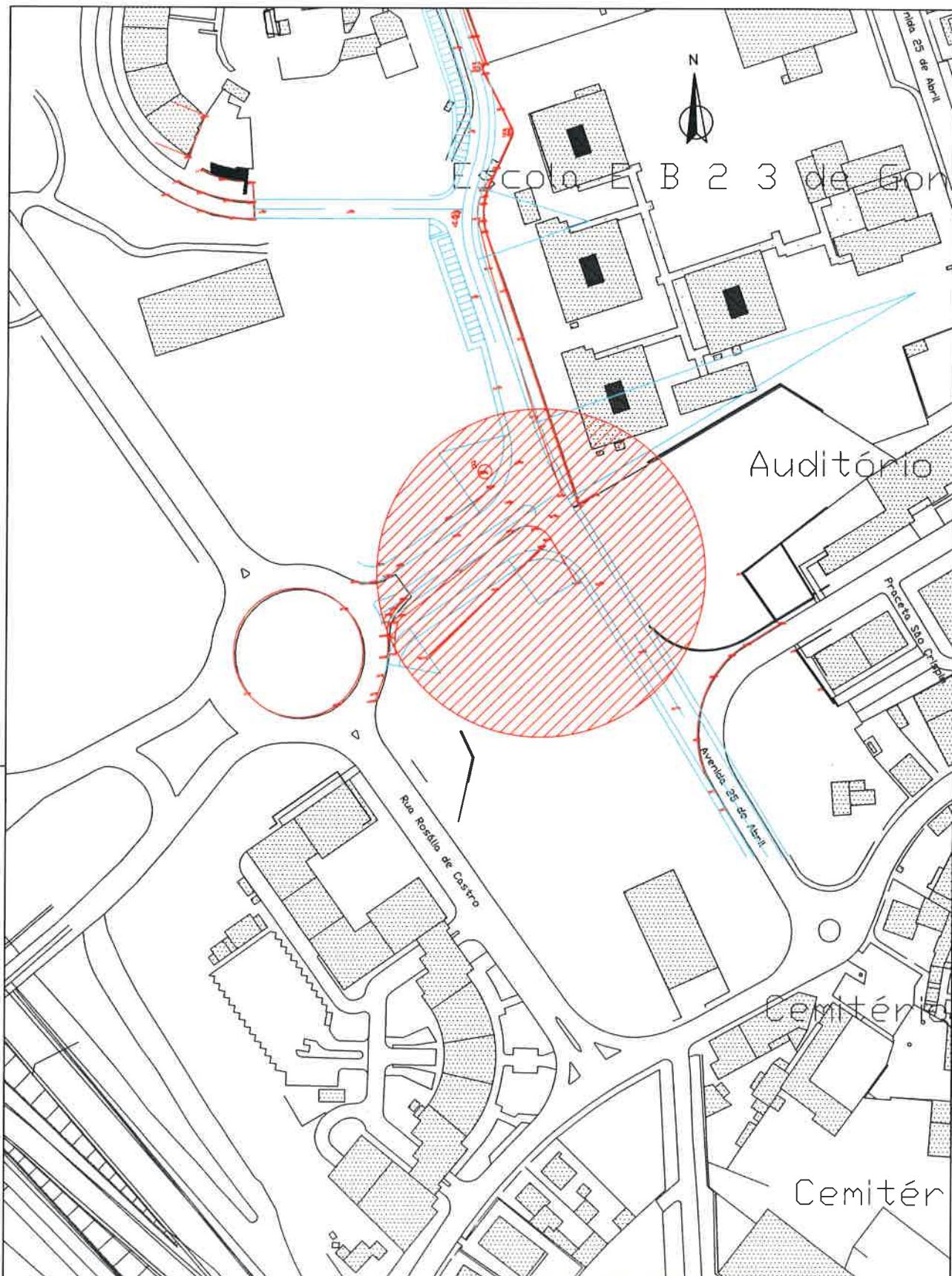
Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.


Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 30 de Novembro de 2018

O Presidente da Câmara


(Marco Martins, Dr.)



 <p>GONDOMAR MUNICÍPIO DE GONDOMAR</p>				<p>Desenho</p> <p>01</p>
<p>Projecto</p> <p>Sinal Vertical B2 Av. Multiusos - S. Cosme</p>	<p>Peça</p> <p>Planta Localização</p>			
<p>ATAE - Técnico de Obra / Conductor de Obra</p> <p>Hugo Carvalho</p>	<p>Data</p> <p>novembro 2018</p>	<p>Escala</p> <p>1/2000</p>	<p>Ref. Proj.</p> <p>MyDoc - 2018</p>	